



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
 contato@castanheiras.ro.gov.br

EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA-A84748656000187 Dados: 2025.12.17 17:11:32 -04:00



Correio Popular

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022.

"ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N° 014/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 459/GAB/2022".

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 63.761.969/0001-03, com sede na Rua Jacarandá, nº 100, Centro CASTANHEIRAS - RO, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor CÍCERO APARECIDO GODOI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Jambo, nº 1006, Bairro Centro, na cidade de Castanheiras - RO, CEP 76.948-000, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa PAS – Projeto, Assessoria e Sistema LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.703/0001-82, sediada à Rua Viligran Cabrita, nº 1015, Anexo I, bairro Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-47 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. Edson Luis de Melo Depieri, residente e domiciliado na Avenida Ji-Paraná, nº 1190, bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná/RO, CEP: 76.900-176, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência de que se trata a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 014/2022 do Processo nº 459/GAB/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, POR UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 459/GAB/2022 E TABELA ABAIXO.

TIPOLOGIA DA EDIFICAÇÃO	DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA Edificações com baixo índice de complexidade e (Galpão / Prédio Administrativo, entre outros)	Projeto Arquitetônico	m²	2.460	10.18	25.042,80
	Projeto Elétrico	m²	4.432	8.02	35.544,64
	Projeto Hidráulico	m²	1.240	8.06	9.994,40
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,86	0,00
	Projeto Estrutural	m²	2.460	8,55	21.033,00
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	5.942	5,04	29.947,68
	Projeto de SPDA	m²	3.982	5,25	20.905,50
	Projeto de Ar Condicionado	m²	2.270	6,3	14.301,00
	Projeto de Instalação de Gases	m²		5,14	0,00
	Projeto de Sonorização	m²	300	3,1	930,00
	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	m²	2.570	4,06	10.434,20
	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	m²		1,01	0,00
	Projeto de Detalhamento	m²	630	3,86	2.431,80
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	3.722	3,57	13.287,54
	ASBUILT	m²	2.180	7,91	17.243,80
	Projeto de Acessibilidade	m²	260	6,3	1.638,00
	Maquete Eletrônica	m²		3,98	0,00
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²	1.530	69,94	107.008,20
	Orcamento e Memorial	m²	7.300	8,73	63.729,00
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada a Saúde / Laboratórios / Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²		13,77	0,00
	Projeto Elétrico	m²	322	10,3	3.316,60
	Projeto Hidráulico	m²	322	10,26	3.303,72
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,86	0,00
	Projeto Estrutural	m²		11,57	0,00
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	718	6,21	4.458,78
	Projeto de SPDA	m²		5,25	0,00
	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	m²		1,21	0,00
	Projeto de Detalhamento	m²		5,23	0,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	322	4,69	1.510,18
	ASBUILT	m²	718	10,92	7.840,56
	Projeto de Acessibilidade	m²	20	8,55	171,00
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		78,66	0,00
	Orcamento e Memorial	m²	372	11,1	4.129,20
	Projeto Arquitetônico	m²	2.300	8,02	18.446,00
	Projeto Elétrico	m²	300	3,31	993,00
	Projeto Hidráulico	m²		3,29	0,00
Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios / Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto de Acessibilidade	m²	200	4,77	954,00
	Projeto de Detalhamento	m²		2,11	0,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	600	3,23	1.938,00
	ASBUILT	m²		6,9	0,00
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		33,95	0,00
	Orcamento e Memorial	m²	2.300	5,93	13.639,00
	Projeto Arquitetônico	m²	757	1,16	878,12
	Projeto Estrutural (Concreto)	m²	440	9,62	4.232,80
Muros em Alvenaria/Arrimo	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	440	1,21	532,40
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		12,35	0,00
	Orcamento e Memorial	m²	590	3,2	1.888,00
	Projeto Arquitetônico	m²	21.587	0,82	17.701,34
Serviço Topográfico/Georeferenciamento/	Levantamento Topográfico	m²		112,9	0,00
	Implantação de marcos geodésicos	und			
	Estudos Preliminares				

Cartografia/ Pemaepamento / Aerofotografia metria/ Planimetria/ Planilatimetria / Regularização Fundiária	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		2.024,39	0,00	(profundidade) SPT			
	Geração de ortofotos	km²		407,4	0,00	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) CBR	m		582 0,00
	Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1.748,91	0,00	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) Rotativa em rocha	m		1.261,00 0,00
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		24.250,0	0,00	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) Rotativa em cascalho	m		776 0,00
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		24.250,0	0,00	Estudos hidrológicos	m²		4,85 0,00
	Regularização Fundiária	m²		1,21	0,00	Mobilização de equipamentos	m²		776 0,00
	Projeto de Detalhamento	m²	500	0,37	185,00	Fiscalização / Gerenciamento para Edificações	m²		56,26 0,00
	Memorial Descritivo	m²	1.925	0,38	731,50	Fiscalização / Gerenciamento para Obras de Infra Estrutura Urbana	m²		3,49 0,00
	Projeto de corte e aterro (terrenoagem)	m²	5.146	2,29	11.784,34	Projeto Estrutural	m²		7,06 0,00
	Projeto de Iluminação	m	580	11,64	6.751,20	Ensaios e testes tecnológicos	m²		5,24 0,00
Iluminação Pública e Iluminação Externa	Projeto Rede Distribuição	m		4,45	0,00	Projeto de Detalhamento	m²		3,24 0,00
	Projeto Luminotécnico	m²		0,02	ASBUILT	m²		5,63 0,00	
	Projeto de Subestação	Kva		9,74	Orcamento e Memorial	m²		5,89 0,00	
	Projeto de sistema fotovoltaico	m²		4,85	0,00	Projeto Mobiliário / Espaço	m²		7,55 0,00
Pavimentação	Projeto de Detalhamento	m		1,94	0,00	ASBUILT	m²		5,83 0,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m		1,21	Orcamento e Memorial	m²		5,25 0,00	
	ASBUILT	m		7	0,00	Projeto PGRRS (Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos)	m²		29,1 0,00
	Orcamento e Memorial	m	580	2,07	1.200,60	Projeto PGRR (Plano de Gerenciamento de resíduos em serviço de saúde)	m²	1.000	19,4 19.400,00
	Projeto Pavimentação	m²		3,73	0,00	Projeto PGRCC (Plano de Gerenciamento de resíduos de construção civil)	m²		19,4 0,00
	Projeto Geométrico	m²		2,91	0,00	Projeto EIV (Estudo de impacto de vizinhança)	m²		7,76 0,00
	Projeto Recapeamento	m²		2,01	0,00	Projeto PRAD (Plano de recuperação de área degradada)	m²		29,1 0,00
	Projeto de Sinalização	m²		0,61	0,00	Relatório de controle ambiental - RCA	m²		4,85 0,00
	Projeto de Detalhamento	m²		0,43	0,00	Otorgar de águas superficiais para: abastecimento público, lançamento de esgoto e poço de captação tubular profundo.	m		29,1 0,00
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,9	0,00	Estudo geofísico para perfuração de poços	m		36,86 0,00
	Projeto de Orçamento e Memorial	m²		0,78	0,00	Laudo e estudo geotécnico e hidrogeológico	m²		14,55 0,00
	Projeto Drenagem	m		27,64	0,00	Projeto poço tubular	m		56,58 0,00
Drenagem Pluvial	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m		1,86	0,00	VALOR TOTAL			762.883,74
	Projeto de Detalhamento	m		8,24	0,00	Observação: Projetos de serviços e obras de unidades, ambientes, edificações de estabelecimentos, infra-estrutura e outros, não descritos na presente planilha, poderão ser calculados utilizando-se, por grau de complexidade, um similar correspondente.			
Sinalização Horizontal e Vertical	ASBUILT	m		21,01	0,00				
	Orcamento/Memorial	m		4,07	0,00				
	Projeto de Sinalização	m²		0,47	0,00				
	Projeto de Detalhamento	m²		0,15	0,00				
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,13	0,00				
	Orcamento/Memorial	m²		0,09	0,00				
	Projeto de Calçada	m²	16.300	3,37	54.931,00				
	Projeto de Detalhamento	m²	16.300	0,3	4.890,00				
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	2.534	0,3	760,20				
	Orcamento e Memorial	m²	16.300	0,61	9.943,00				
	Projeto de Sist. Abast. Água Completo	m		4,93	0,00				
	Ligações domiciliares água	und		29,1	0,00				
	Projeto de Rede Água	m		2,46	0,00				
	Projeto de Captação e Adutora	m		3,98	0,00				
	Projeto de Estrutural	m		1,47	0,00				
	Projeto de Elétrico	m		1,34	0,00				
	Projeto de Detalhamento	m		0,92	0,00				
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m		0,88	0,00				
	ASBUILT	m		4,2	0,00				
	Orcamento e Memorial	m		1,31	0,00				
	Projeto de Sist. Esgoto Sanitário Completo	m		11,25	0,00				
	Ligações domiciliares e intradomiciliar de esgoto	m		9,7	0,00				
	Projeto de Rede Coletora de Esgoto	m		7,83	0,00				
	Projeto Estrutural	m		3,57	0,00				
	Projeto Elétrico	m		3,27	0,00				
	Projeto de Detalhamento	m		1,57	0,00				
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m		1,53	0,00				
	ASBUILT	m		9,92	0,00				
	Orcamento e Memorial	m		2,88	0,00				
	Projeto de Estrutura Metálica	m²		9,48	0,00				
	Projeto de Detalhamento	m²		6,01	0,00				
	ASBUILT	m²		9	0,00				
	Orcamento e Memorial	m²		1,43	0,00				
	Projeto Estrutural	m²		873	0,00				
	Projeto de Detalhamento	m²		82,93	0,00				
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		72,84	0,00				
	Orcamento e Memorial	m²		145,69	0,00				
	Projeto Estrutural	m²	450	283,68	127.656,00				
	Projeto de Detalhamento	m²	450	23,34	10.548,00				
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	450	23,34	10.548,00				
	Orcamento e Memorial	m²	450	49,32	22.194,00				
	Projeto Estrutural								

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 265/GAB/2025, de 17 de dezembro de 2025.

"REVOGA O DECRETO Nº 262/GAB/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CARGA
HORÁRIA E TIPOLOGIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e com fundamento no Art. 21, Párrafo 1º e 2º da Lei 737 de 18 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o decreto nº 262/GAB/2025 de 15 de dezembro de 2025, que concede gratificação por carga Horária e Tipologia a servidora abaixo relacionada, contratada no regime estatutário por esta administração, que passa a ser o seguinte:

Servidor(a)	CPF	Carga Horária	Tipologia
Daiane da Silva da Cruz Monção	***638.052***	40 h	3

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.343/GAB/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.001.08.244.12.02.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	À criar	30.000,00	1.701.0000.000
			TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Convênio nº 494/2025/PGE-SEAS.

Art. 3º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no LDO por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de R\$ 3.128,66 (três mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.001.08.244.12.02.XXX - Curso de Formação em Operação de Máquinas Pesadas

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	À criar	3.128,66	1.701.0000.000
			TOTAL	R\$ 3.128,66

Art. 4º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 6º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 045/SUPEL/2025

PROCESSO Nº 1899.02.02-2025/SEMED

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** e torna público, o certame na modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, conforme justificativa nº 045/SEMED/2025, anexa aos autos do **Processo Administrativo nº 1899.02.02-2025/SEMED**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO, DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA D'OESTE, COMPOSTO POR MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS E DIGITAIS, INTEGRADOS A UM CONJUNTO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS DE NATUREZA CONTINUADA, QUE ENVOLVAM FORMAÇÃO DOCENTE, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO E ASSESSORIA EDUCACIONAL**, para atender a Secretaria de Educação/SEMED do município de Alvorada d'Oeste/RO, conforme documentos inclusos nos autos, no valor total de **R\$ 623.508,00 (seiscientos e vinte e três mil, quinhentos e oito reais)**. A empresa escolhida neste processo foi: **EDITORA FTD S.A, CNPJ: 61.186.490/0001-57**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bairro Bela Vista, CEP: 01.326-010 – São Paulo, Estado de São Paulo, tendo por base do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 17 de dezembro de 2025.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 792

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TELEFÔNICO, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame nº 041/2025:

Fornecedor: M. L. J. DANTAS ME - 07.558.594/0001-08

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	12.00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 9.576,00	R\$ 79,03	R\$ 9.576,36	0,03%	R\$ 0,36

Descrição: Contratação de serviço de telefonia fixa para atendimento das unidades: Hospital Municipal de Pequeno Porte Daniel Heringer, Unidade Básica de Saúde Estoril da Silva Zoratto, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Subtotal	Subtotal	Subtotal	Adjudicado:	Orçado: R\$	%	R\$ 0,36
			R\$ 9.576,00	9.576,36	0,03%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 9.576,00	R\$ 9.576,36	0,03%	0,36

Teixeirópolis/RO , 17 de Dezembro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito

MOBILIZAÇÃO

3ª Corrida Natalina promove inclusão de pessoas com deficiência em Jipa

Foto: Assessoria CrediSIS/Divulgação

(Da Redação) A Corrida Natalina Inclusiva transformou Ji-Paraná, município da região central de Rondônia, em um espaço de convivência, empatia e participação coletiva. Mesmo com a chuva, na tarde de sábado (13), centenas de pessoas se reuniram para participar da iniciativa, que contou com o apoio do Sistema CrediSIS e teve o propósito de promover inclusão, incentivar a prática esportiva e mobilizar a comunidade em torno da solidariedade, com a arrecadação de mais de 500 brinquedos destinados a crianças em situação de vulnerabilidade social.

Realizado pelo Movimento e Afeto, o evento reuniu atletas das categorias adulto, infantil e maratoninha, além de famílias, voluntários e espectadores. Os percursos adaptados



Corrida contou com percurso adaptado, apoio de voluntários e participação de atletas de diferentes idades

e o suporte garantiram a participação de pessoas com diferentes deficiências e neurodivergências, que destacaram o compromisso da corrida em criar um ambiente acessível, acolhedor e respeitoso para todos os públicos.

Para o presidente do Sistema CrediSIS, Otelo Castellani Filho, a participação

na Corrida Natalina Inclusiva está alinhada aos valores que orientam a atuação e aos princípios do cooperativismo, especialmente ao sétimo, que trata do interesse pela comunidade.

"Iniciativas como a Corrida Natalina Inclusiva dialogam diretamente com os princípios do cooperativismo. Ao apoiar um evento que in-

centiva a participação de pessoas com deficiência, promove inclusão e mobiliza a sociedade para uma causa social tão importante, reafirmamos o compromisso do Sistema CrediSIS com o desenvolvimento humano e com ações que transformam realidades", declarou. Com informações da Assessoria de Comunicação.

EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA:84748656000187
Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA:84748656000187
Data: 2025.12.17 17:57:17
-04:00

GRUPO CP

Página :

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 264/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1335/2025, de 24 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 380.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(bes) orçamentária(s):

05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$380.000,00
05.002 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
05.002.8:122.4:2010-4.49.52.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00
1.690.000,0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Art. 2º- Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$380.000,00
1.680.000,0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	380.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 830

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE ATÉ 200 (DUZENTAS) KITS DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JC RESPLANDE LTDA - 17.747.568/0001-73

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário	Adjudicado	Total	Unitário	Unitário	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	150,00	CESTA	SOLTINHO - DA CASA - DALLAS - DO RANCHÔ - DOCE DIA - ASA BRANCA - MUKY - BERNARD O - LILITA - DALLAS - DALLAS - CAJAMAR CONCOR DIA - DELICATA - BERNARD O - NUTRIRR AS - MASTER PÃO - GAROTO AVE NORTE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 325,50	R\$ 48.825,0000	R\$ 448,33	R\$ 67.249,50	27,3972	R\$ 18.424,50	%	

Descrição: KITS DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS 2 UNIDADES - ARROZ TIPO 1 (PACOTE DE 5KG CADA) 2 UNIDADES - FEIJAO TIPO 1 (PACOTE DE 1KG) 2 UNIDADES - MACARRÃO TIPO PARAFUSO (PACOTE DE 500G COM OVOS) 2 UNIDADES - CAFÉ TORRADO MOIDO (PACOTE DE 500G) 2 UNIDADES - AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 (PACOTE DE 2 KG) 1 UNIDADE - SAL REFINADO (PACOTE DE 1KG) 1 UNIDADE - AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 (PACOTE DE 2 KG) 1 UNIDADE - SAL REFINADO (PACOTE DE 1KG) 1 UNIDADE - AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 (PACOTE DE 400G) 1 UNIDADE - FUBA DE MILHO (PACOTE DE 1KG) 1 UNIDADE - FARINHA DE TRIGO

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário	Adjudicado	Total	Unitário	Unitário	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	50,00	CESTA	SOLTINHO - DA CASA - DALLAS - DO RANCHÔ - DOCE DIA - ASA BRANCA - MUKY - BERNARD O - LILITA - DALLAS - DALLAS - CAJAMAR CONCOR DIA - DELICATA - BERNARD O - NUTRIRR AS - MASTER PÃO - GAROTO AVE NORTE	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 325,50	R\$ 16.275,0000	R\$ 448,33	R\$ 22.416,50	27,3972	R\$ 6.141,50	%	

Descrição: KITS DE CESTAS BÁSICAS NATALINAS 2 UNIDADES - ARROZ TIPO 1 (PACOTE DE 5KG CADA) 2 UNIDADES - FEIJAO TIPO 1 (PACOTE DE 1KG) 2 UNIDADES - MACARRÃO TIPO PARAFUSO (PACOTE DE 500G COM OVOS) 2 UNIDADES - CAFÉ TORRADO MOIDO (PACOTE DE 500G) 2 UNIDADES - AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 (PACOTE DE 2 KG) 1 UNIDADE - SAL REFINADO (PACOTE DE 1KG) 1 UNIDADE - AÇUCAR CRISTAL TIPO 1 (PACOTE DE 400G) 1 UNIDADE - FUBA DE MILHO (PACOTE DE 1KG) 1 UNIDADE - FARINHA DE TRIGO

Subtotal	Subtotal	R\$	R\$
Adjudicado:	Orçado:	27.3972 %	24.596,00
R\$ 65.100,00	R\$ 89.696,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 65.100,00	R\$ 89.696,00	27.3972 %	24.596,00

Teixeirópolis/RO , 17 de Dezembro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui

Siga nossas redes sociais

Jornalcp **Correiopopular_** **Youtube/cpnaweb** **Correiopopularro**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 056/PJM/2025
Processo Administrativo: N° 00434-1.03-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: FIRE ANGELS E SERV LTDA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada com EQUIPE DE 11 SEGURANÇAS, DEVIDAMENTE REGISTRADA EM SEUS ORGAOS COMPETENTES PARA REALIZAR SEGURANÇA DO EVENTO, conforme Termo de Referência e ata de registro de preço n.026, do pregão eletrônico n. 10/2025.

Valor: Dá-se a este CONTRATO, o valor de R\$ 8.999,89 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme nota de empenho n. 1554/2025.

Prazo: O presente contrato é celebrado pelo prazo de 120 dias.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 17 de Dezembro de 2025.

Assinam:
FIRE ANGELS E SERV LTDA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza



Prefeitura de São Francisco do Guaporé
Procuradoria Geral do Município
Um Novo Tempo, Uma Nova História

TERMO DE CONVÉNIO N° 029/2025
PROCESSO N° 01199-21.13.05-2025

"CONCEDE AJUDA FINANCEIRA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SETOR DA CONCEIÇÃO - ASPRUSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONCEDENTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, com sede na Avenida Brasil, esquina com a Rua Integração Nacional, nº 1.997, Bairro Alto Alegre, neste Município, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÉA**, brasileiro, portador do CPF nº 672.***.**2-**8, doravante denominada **CONCEDENTE**; E, de outro lado, como **CONVENENTE**, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SETOR DA CONCEIÇÃO - ASPRUSC**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.182.500/0001-17, com sede na Linha 04, Km 25-A, Zona Rural, Município de São Francisco do Guaporé/RO, neste ato representada por seu presidente, Sr. **VICTOR RODRIGUES LUMES**, brasileiro, portador do CPF nº 775.*****2-00, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no valor de **R\$ 16.756,09** (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), oriundo de **emenda impositiva n° 027/2024**, para o **exercício financeiro de 2025**, destinado à aquisição de **maquinários agrícolas**, especificamente um pulverizador, para uso coletivo dos associados da convenente, conforme Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE, NOTA DE EMPENHO E VIGÊNCIA

O valor será repassado em parcela única, mediante a emissão da **Nota de Empenho n° 3357, de 08/12/2025**, vinculada à seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI
- **Funcional Programática:** 20.122.0029.2.087 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI
- **Elemento de Despesa:** 33.50.43.99 - Material Genérico
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

A vigência deste Termo será de **03 (três) meses**, contados de **13/12/2025 a 13/03/2026**, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo, desde que devidamente justificada e aprovada pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

São obrigações do Convenente:

- I - Utilizar os recursos exclusivamente para o objeto pactuado;
- II - Adquirir os bens conforme o Plano de Trabalho aprovado, com ampla transparência;
- III - Apresentar a prestação de contas no prazo de até **30 (trinta) dias** após o término da vigência;
- IV - Manter os bens adquiridos em bom estado e à disposição da comunidade beneficiada;

V - Arquivar todos os documentos relativos à execução do convênio (notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios e registros fotográficos) pelo prazo mínimo de **05 (cinco) anos**, contados da aprovação final da prestação de contas;

VI - Devolver eventual saldo de recursos não utilizados, mediante depósito identificado na conta do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento do convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto pactuado será acompanhada e fiscalizada por:

I - **Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura**, responsável por acompanhar a destinação e o uso adequado dos bens adquiridos, promovendo visitas técnicas e relatórios circunstanciados;

II - **Fiscal de Contrato**, designado pela Administração Pública, incumbido de verificar a conformidade da execução com o Plano de Trabalho aprovado e emitir termos de recebimento;

III - **Unidade de Controle Interno do Município**, responsável pela verificação da regularidade documental, legal e financeira do ajuste, podendo emitir recomendações e adotar medidas corretivas.

Parágrafo único. O acompanhamento e fiscalização compreendem a verificação da legalidade e regularidade na aquisição dos bens, da entrega e uso dos mesmos para a finalidade pactuada, bem como a guarda dos documentos comprobatórios pelo prazo de 5 (cinco) anos após o julgamento da prestação de contas final, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS

O presente Termo poderá ser rescindido:

- I - **Unilateralmente** pela Administração, nos casos de:
 - a) Inexecução parcial ou total do objeto;
 - b) Desvio de finalidade;
 - c) Descumprimento de cláusulas contratuais;
 - d) Irregularidades insanáveis na execução ou prestação de contas;
 - e) Determinação judicial ou de órgão de controle.
 - II - **A pedido do Convenente**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e desde que não haja pendências;
 - III - **Por acordo entre as partes**, mediante termo aditivo.
- \$1º. Em caso de rescisão por culpa do Convenente, será obrigatória a **devolução integral dos recursos recebidos**, atualizados monetariamente, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.
- \$2º. Eventuais danos ao erário serão objeto de **recomposição**, inclusive mediante inscrição em dívida ativa e execução judicial.
- \$3º. Aquisições realizadas após a rescisão não eximem o Convenente da devolução dos valores recebidos indevidamente.
- \$4º. A rescisão não afasta a aplicação das sanções previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Nos termos do art. 73 da Lei nº 13.019/2014, e sem prejuízo de responsabilização penal e civil, poderão ser aplicadas as seguintes sanções à convenente:

- I - **Advertência**, em caso de descumprimento leve;
 - II - **Suspensão temporária** de participação em chamamentos públicos e celebração de parcerias com a Administração Pública por até 2 (dois) anos, nos casos de infração grave ou reincidência;
 - III - **Declaração de inidoneidade**, nos casos de infração gravíssima que comprometa a idoneidade da organização.
- Parágrafo único.** A aplicação de qualquer sanção será precedida de **processo administrativo regular**, com garantia do contraditório e da ampla defesa (art. 74 da Lei nº 13.019/2014).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **São Francisco do Guaporé/RO**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

São Francisco do Guaporé/RO, 10 de dezembro de 2025.

José Wellington Drumond Gouvêa
Prefeito Municipal

Victor Rodrigues Lumes
Presidente da ASPRUSC

Testemunhas:

As testemunhas assinarão eletronicamente via Sistema Athus.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N° 029/2025

- **PROCESSO N° 01199-21.13.05-2025**
- **CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO
- **CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais Setor da Conceição - ASPRUSC
- **OBJETO:** Aquisição de pulverizador agrícola para uso coletivo
- **VALOR:** R\$ 16.756,09 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)
- **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses
- **NOTA DE EMPENHO:** n° 3357/2025
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.122.0029.2.087 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI
- **ASSINATURA:** 10/12/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025/SUPECOL/PMJP/RO

A **Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público a abertura do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** na forma de **Credenciamento** de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, conforme especialidades médicas, para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Data de início do recebimento da proposta e dos documentos de habilitação: **22/12/2025, às 07h30min**. Data de encerramento do recebimento: **22/12/2026, às 13h30min**. Valor total estimado: **R\$ 23.392.200,00** (vinte e três milhões, trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais). **Processo Administrativo nº 1-7824/2025 - SEMUSA**. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Agente de Contratação
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90091/2025/PMJP-RO.

O **Município de Ji-Paraná - RO**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público para conhecimento dos interessados que o **Processo Administrativo N° 1-13996/2024 - SEMUSA**, fica Suspenso "SINE DIE" o Pregão Eletrônico nº **90091/2025**, Considerando que não houve tempo hábil para análise e manifestação do setor competente da SEMUSA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DOSIMETRIA RADIONÔMETRICA com dosímetros para monitoração de colaboradores do Hospital Municipal de Ji-Paraná. Informações no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2025.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Extrato do 1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 62/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 23/2024, que tem por objeto a formação de registro de preços visando a prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado, bem como o fornecimento de peças, conforme solicitação das Secretarias municipais, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE** e a empresa **UAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.547.148/0001-62, as quais prorrogam a Ata de Registro de Pregão nº 62/2024/PMNB/RO, com novo término em 05/02/2027, que representa dilatação de prazo para mais 01 (um) ano de serviços, e na importância de R\$ 218.844,97 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), mantidas as condições originalmente pactuadas. A prorrogação da Ata é justificada a partir de levantamentos de cotações de mercado levantados e anexados no processo administrativo nº 402/2024, que demonstram a manutenção da vantajosidade dos preços registrados, além da necessidade da continuidade dos serviços contratados.

Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 17 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE**
Aviso de Licitação – PE 68/2.025. Edital 106/2025
Processo N°: 0001088.05.01-2025

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural sem gás, envasada em garrafas plásticas de 500 ml, bem como de água mineral potável acondicionada em galões de 20 litros, incluindo o fornecimento do respectivo vasilhame para atender as necessidades das secretarias SEMAD, SEMED, SEMUSA, SEMTAS, SEMAGRI, SEMECEL, SEMOSP, GABINETE. No Valor total de R\$ 111.332,50 (cento e onze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Abertura da Sessão 12/01/2026 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparéncia desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 17 de dezembro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA
 Secretário SMCL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
DECRETO N° 263/GAB/2025,
 de 17 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA SOLANGE LOURENÇO COM ÔNUS PARA ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER”.

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, Sr. **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.”.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **SOLANGE LOURENÇO**, Agente Administrativo, matrícula nº 554, com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo da cedência inicia-se em 01 de janeiro de 2026 e encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A responsabilidade quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária será também da EMATER, sendo que a servidora cedida é filiada ao INSS, ficando na responsabilidade da servidora a fiscalização do referido recolhimento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 058/PJM/2025
Processo Administrativo: N° 00434-1.03-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: LIMA & SILVA LTDA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de locação de banheiros químicos individual, locação de Tendas 10 x 10 mts, conforme Termo de Referência e ata n. 023, do Pregão Eletrônico n. 10/2025.

Valor: Dá-se a este CONTRATO, o valor de **R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)** referente a nota de empenho 1555/2025.

Prazo: O presente contrato é celebrado pelo prazo de 120 dias.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 15 de Dezembro de 2025.

Assinam:
LIMA & SILVA LTDA
 Helenilson Anderson Amorim Lenk
 Osmy Toledo de Souza


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**
DECISÃO

Trata-se do Processo Administrativo nº 1406/SEMTAS/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 05, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de reforma da Instituição de Acolhimento Raio de Luz, destinada a acolher menores sob tutela do Município de Mirante da Serra/RO.

Considerando a análise técnica e jurídica constante nos autos, bem como os apontamentos apresentados quanto à necessidade de revisão do procedimento, especialmente no que se refere à observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a anular o procedimento licitatório quando verificada ilegalidade, assegurada a motivação do ato;

DECIDO pela ANULAÇÃO do procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica nº 05, por razões de interesse público e conveniência administrativa, conforme fundamentos devidamente registrados nos autos do [ID 3339231](#)

Determino o retorno dos autos ao setor competente para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Mirante da Serra RO, 15 de Dezembro de 2025.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
 PREFEITO
 (Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
 Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.073/0001-04

 Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO, em 15/12/2025 às 12:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 334175 e o código verificador F5A690CF.

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	15/12/2025 11:54

Referência: Processo nº 1-1406/2025 DocID: 334175 v1


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 ESTADO DE RONDÔNIA
 DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**
ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2025

O Município de Teixeirópolis/RO, inscrito no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025, referente ao Processo Licitatório nº 434/2025, para que passe a constar o que segue:

I – DA CORREÇÃO DA VALIDADE

Onde se lê:

“A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12/07/2025, a contar do dia 12/06/2025.”

Leia-se:

“A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12/07/2026, a contar do dia 12/06/2025.”

II – DO 1º REALINHAMENTO DE PREÇOS

Registra-se, para os devidos fins, que já houve o 1º Realinhamento de Preços da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, devidamente formalizado nos autos do Processo Licitatório nº 434/2025, ocasião em que o valor unitário do Item 12 passou a ser de R\$ 38.967,50 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), resultando no valor total de R\$ 233.805,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais).

III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 022/2025 que não foram objeto desta ERRATA.

Teixeirópolis/RO, 17 de dezembro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
 Prefeito do Município de Teixeirópolis


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 057/PJM/2025
Processo Administrativo: N° 00434-1.03-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: J. F. GONZAGA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de locação de som, palco e iluminação, conforme Termo de Referência e ata n. 022, do Pregão Eletrônico n. 434.

Valor: Dá-se a este CONTRATO, o valor de **R\$ 38.967,50 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** conforme nota de empenho n. 1558/2025.

Prazo: O presente contrato é celebrado pelo prazo de 120 dias.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 15 de Dezembro de 2025.

Assinam:
J. F. GONZAGA
 Helenilson Anderson Amorim Lenk
 Osmy Toledo de Souza


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 060/PJM/2025
Processo Administrativo: N° 00434-3.03-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: EMERSON GONÇALVES DA SILVA - ME

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de queima de fogos artificiais nas festividades do município, conforme Termo de Referência e ata n. 025, do Pregão Eletrônico n. 10/2025.

Valor: Dá-se a este CONTRATO, o valor de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais)** conforme nota de empenho n. 1559/2025.

Prazo: O presente contrato é celebrado pelo prazo de 120 dias.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 15 de Dezembro de 2025.

Assinam:
EMERSON GONÇALVES DA SILVA - ME
 Helenilson Anderson Amorim Lenk
 Osmy Toledo de Souza


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N° : 47/2025
- b) Licitação N° : 86/2025
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 17/12/2025
- e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DAS DIÁRIAS EXCEDENTES DOS PACIENTES ACOLHIDOS NA CASA DE APOIO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL CICERO PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MEDICO, CLINICO E LABORATORIAL EM PORTO VELHO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfz. Cotação):

Fornecedor: CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
 CNPJ/CPF: 02.049.227/0001-57

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REPASSE RATEIO DE CONTRATO DE PROGRAMA		1	RS 4.050,00	RS 4.050,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.050,00

Castanheiras-RO, 17 de dezembro de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO


 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 840

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 027/2025 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A READEQUAÇÃO, CORREÇÃO E REGULARIZAÇÃO TÉCNICA DA USINA FOTOVOLTAICA INSTALADA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, que ADJUDICA nos termos da Lei 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 58.672.691 PAULO DE LIMA FIDELES JUNIOR - 58.672.691/0001-50

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ.	Econ. %	Econ. R\$
					Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Orçado	%		
1	1,00	SERVICO	SERVIÇO	R\$ 29.100,00	R\$ 29.100,00	R\$ 29.100,00	R\$ 31.943,91	R\$ 31.943,91	8,9028	8,9028	R\$ 2.843,91

Descrição: SERVICO DE MAO DE OBRA PARA RETIRADA DE DOIS POSTE DE 9,200 PRA REPOSIÇÃO DE 02 POSTES DE 9,300 M DE OBRA PARA READEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA INCLUSO MAO DE OBRA (ELÉCTRICO/ELÉTRICO ETC) EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVICO TAMBÉM INCLUSO SERVIÇOS DIVERSOS COMO MOTOGAS DOS POSTES DEPOSITO COM FORNECIMENTO DE 01 POSTE CONCRETO 7M X 3,00 DIAM X 0,40 DIAM DE PORCELANA 72X72,01 PARAFUSO MAO 18X200 MM, 02 CABECOTE PLASTICO PVC 2,0 X ELETRODUTO PVC BARRA 3 MT, 04 LUVA P/ ELETRODUTO ROSC 2, 02 CURVA 90 R CORTANTE ELETRODUTO ROSC 2, 02 ARRETELA P/ ELETRODUTO 2, 02 CAIXA DE MEDICIÓN POLIFASCICA CM303-A3 48X35X218MM 01 PARAFUSO MAO PHIL CHATA CHP 0,5X38MM 03 BUCHA PARA FIXAÇÃO PARAFUSO N. 10 TERMINAL TOR C F FINO CORPO MACICO 25,0MM 01 CONECTOR FENDIDO SAQUA PFS-36-90, 04 TERMINAL CORPE PRE ISOLADO TRP-16-15 (9MM), 02 CABO FLEX 1,00 MM, 02 CABO FLEX 2,00 MM, 02 DISP PROT SURTO 4KVA 075 CLASS 02 PDS-01 DISANTOR DM-BIP 80MM X14RUE P/ ELETRODUTO 1,0, 01 BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4 ALUMINIO, 01 ELETRODUTO PVC/CH BARRA 3MT, 01 FITA DE AÇO LISA 180X10 FIXME, 06 PRESILHA P/ FITA AÇO 180X5MM, 01 PRESILHA P/ FITA AÇO 180X5MM, 03 HASTE DE ATERRAMENTO BC 12,3MMX2,40, 03 CONECTOR TERRA DUPLO TIPO U GTRU 58 PA 33, 06 CORDELAH DE AÇO COBREADA 25MM, 03 CAIXA DE INSPEÇÃO NI ATERRAMENTO CONICA, 110 CABO TRIPLEX 35 MM, 02 POSTO CONCRETO 11/300, 08 GRAMPO PARALELO C/ FORCA FC 26 GRPAL A55-1, 30 CABO FLEX 35,00 MM, 03 TERMINAL TUBULAR COBRE COFRE LTF-35-L.

Subtotal	Subtotal	8,9028	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	R\$
R\$ 29.100,00	R\$ 31.943,91	8,9028	R\$ 2.843,91

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 29.100,00	R\$ 31.943,91	8,9028 %	R\$ 2.843,91

Teixeirópolis-RO, 17 de Dezembro de 2025

 OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO
[Assine aqui](#)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 00829.03.01.2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA – SONDAGEM SPT

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a execução dos serviços de Sondagem à Percussão – SPT, realizados conforme especificações técnicas e condições descritas neste Termo.

1. OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **homologação dos serviços de investigação técnica do subsolo**, executados por meio de **Sondagem SPT**, com a finalidade de coletar informações sobre as características do solo, tais como tipo, resistência e presença de água subterrânea. A investigação geotécnica é essencial para o dimensionamento seguro de fundações e estruturas, prevenindo riscos de recaleques, instabilidades e desmoronamentos, garantindo a segurança e estabilidade da obra.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços executados compreenderam:

- Perfuração do subsolo pelo método de percussão;
- Execução dos ensaios SPT conforme normas técnicas vigentes;
- Coleta de amostras deformadas;
- Registro dos índices de resistência à penetração (N-SPT);
- Elaboração dos boletins de sondagem.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E MEDIDAÇÕES

- Para cada furo executado de Sondagem SPT, será considerado o **valor mínimo equivalente a 6 (seis) metros perfurados**, independentemente da profundidade efetivamente atingida;
- A proposta contempla até 6 (seis) metros por furo;
- Caso seja necessária profundidade superior a 6 (seis) metros, será aplicado valor adicional por metro excedente, conforme valores previamente acordados.

4. QUANTITATIVO EXECUTADO

- Total de furos executados: 15 (quinze) furos de Sondagem SPT.

5. VALOR TOTAL HOMOLOGADO

O valor total homologado para a execução dos serviços é de:

R\$ 38.676,96 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

6. EMPRESA EXECUTORA

Os serviços foram executados pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, por intermédio de sua responsável técnica, Cintia Aparecida Alves, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 038/2018, de 21 de setembro de 2018, na condição de Gerente das Unidades SESI e SENAI de Ji-Paraná e Jaru.

7. HOMOLOGAÇÃO Após verificar a regular execução dos serviços e do atendimento às condições técnicas e contratuais estabelecidas, o **Prefeito Municipal HOMOLOGA** o serviço de Sondagem SPT, declarando-o apto para os fins a que se destina.

E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, firma-se o presente Termo.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PISCICULTURA

O Sr. Edilson Gonzaga da Cunha, inscrito no CPF nº 325.497.762-91 e CI/RG nº 331.336 SESP/RO, residente e domiciliado no município de Teixeirópolis/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a solicitação da **RENOVAÇÃO da Licença de Operação para piscicultura** localizada no Lote 30-B da Gleba 08-E, PIC Ouro Preto, Linha 28, situado no município de Teixeirópolis/RO, tendo assessoria ambiental prestada pelo Escritório WM Florestal (wmflorestal.ro@gmail.com).

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO 001/2025**

Cidade: SERINGUEIRAS - RO
Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL SERINGUEIRAS - RO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Municipal nº. 2.225/2025 e da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade "ON LINE" em leilão público, para alienação de bens móveis inservíveis, do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor MÁRCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, JUCER 024/2018. O leilão será realizado (Primeira Praça) em 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025, encerramento a partir 09h00min (nove horas) local. Segunda praça em 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026, encerramento a partir 09h00min (nove horas) horário local, o leilão será realizado somente na modalidade online, no endereço virtual www.maleiloestro.com.br. Cópias do Edital poderão ser adquiridas com o Leiloeiro (69) 99229-6465/99219-4497 ou 98464-9997.

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA
Leiloeiro Público de Rondônia

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/CPL/PMC/2025
PROCESSO Nº 1137/SEMAP/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) BOTIJA CARGA 13 KG E ARLA, de acordo com a Lei de Licitações 14.133/21. No Valor Estimado **2.982.644,69** (dois milhões e novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Início da Sessão Pública dia 30/12/2025, as 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>, Edital e Informações: <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: supel@castanheiras.ro.gov.br.

Castanheiras RO, 17 de DEZEMBRO de 2025.

Denize Regina dos Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

LEI Nº 1.341/GAB/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.128,66** (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.001.08.244.12.02.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura de Lingerie

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	À criar	30.000,00	1.701.0000.000
				TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Convênio nº 479/2025/PGE-SEAS.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no LDO por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de **R\$ 3.128,66** (três mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.05.001.08.244.12.02.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura de Lingerie

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	À criar	3.128,66	1.701.0000.000
				TOTAL R\$ 3.128,66

Art. 4º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 6º Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

 OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

